



13 JUN 2022 1966 PORTARIA

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no

uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida

pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4o. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda

Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1o. e incisos da Lei Federal

Nº 9.394/96;

Considerando a Lei Estadual № 20.932/2021;

Considerando o disposto no Decreto Estadual N°

11322/2022;

RESOLVE:

- Designar ANTONIO EDSON AMARAL, R.G. № 55674396/PR, ocupante do Cargo 1. de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Técnico em Assuntos Universitários, lotado na Diretoria de Móveis e Equipamentos da Prefeitura do Campus Universitário, para o Cargo de Assessor Especial , respondendo pela Ouvidoria da UEL, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-3, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026.
- Estabelecer que a Direção Acadêmica perdure enquanto o servidor estiver no 11. exercício das funções estabelecidas no item I.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Marta Regina Gimenez Favaro Reitora

PRORH/DCS 0113675